

PORTARIA TRT GP Nº 806/92

João Pessoa, 01 de setembro de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Natal-RN, no dia 3 com retorno previsto para o dia 4 de setembro de 1992, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Tarcísio de Miranda Monte, que irá tratar de assuntos de interesse deste Órgão junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no Opala placa OF-0243.

II - Arbitrar o pagamento de I (uma) diária e 1/2(meia) para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente